

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria técnico-contábil, com o objetivo de realizar as prestações de contas perante o TCM/BA, oferecendo orientações sobre a contabilidade geral de receitas e despesas, além da elaboração e acompanhamento das prestações de contas de convênios e/ou projetos relacionados a contratos de programa firmados pelo CDS Alto Sertão, em favor da empresa MAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA, cadastrada no CNPJ/MF Nº: 09.275.540/0001-52, situada à Rua Joao Pessoa, 446, CEP 45.000-495, Centro, Vitoria da Conquista/BA, com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), a serem pagos em 13 parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 13 de janeiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão